

PLANO DE CURSO

Nome do Curso

Requerimento de Declaração de Elegibilidade (RDE) e Restrições à Elegibilidade

Docente

Murilo Salmito Noletto

Mini currículo

Assessor do Ministro Nunes Marques no Tribunal Superior Eleitoral. Mestrando em Direitos Humanos pela Universidade de São Paulo (USP). Especialista em Direito Processual Civil e Eleitoral. Membro do Grupo de Trabalho para as Normas Eleitorais das Eleições Gerais de 2026 – GT-Normas, Analista Judiciário do Tribunal Superior Eleitoral.

Link Lattes

<https://lattes.cnpq.br/1328885704207982>

Modalidade

EAD/síncrona, a ser disponibilizado também em formato assíncrono

Carga horária total

3 horas-aula

Público-alvo

Magistradas e magistrados no exercício da jurisdição eleitoral; servidoras e servidores que atuam na jurisdição eleitoral nos gabinetes; servidoras e servidores que atuam na jurisdição eleitoral nas zonas eleitorais; e estagiárias e estagiários da Justiça Eleitoral.

Número de participantes

Até 500 (aula síncronas);
Vagas ilimitadas (aula assíncrona)

Ementa

A Lei Complementar nº 219 de 2025, entre outras alterações, fez incluir o § 16 no art. 11 da Lei nº 9.504/1997, que dispõe sobre uma nova ação na seara eleitoral, chamada Requerimento de Declaração de Elegibilidade (RDE).

Contudo, para além do nome do instituto e sua finalidade, poucos foram os parâmetros dado pelo legislador.

O relator das instruções para o pleito de 2026, Ministro Kássio Nunes Marques, promoveu a regulamentação do instituto por meio da Instrução nº 0600748-13, que acrescentou o art. 9-B, bem como 14 (quatorze) parágrafos, no corpo da Resolução TSE nº 23.610.

Nesse contexto, mostra-se extremamente necessário o debate a respeito das resoluções editadas para regulamentar o tema, bem como dos julgamentos recentes proferidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, que podem ter impacto no montante de recursos a ser aplicado para as Eleições 2024.

Justificativa

O RDE, instituto recém-formulado pelo legislador complementar, carece de estudos aprofundados. O curso pretende discutir os próprios parâmetros estipulados pelo legislador e a atuação do Tribunal Superior Eleitoral na sua regulamentação, porquanto se trata de ação cujo resultado impactará diretamente o processo de registro de candidatura.

Objetivo Geral

O participante deverá ser capaz de aplicar a normas relativas ao Requerimento de Declaração de Elegibilidade, observando a regulamentação trazida no art. 9-B da Res.-TSE nº 23.610/2019.

Organização e Desenvolvimento

O curso será realizado de forma assíncrona e a metodologia de exposição teórica e análise de situações concretas foram organizadas de forma a propiciar o protagonismo das/dos participantes, para que possam identificar as questões fundamentais relacionadas ao tema.

Material complementar

Será disponibilizado aos participantes materiais complementar para aprofundamento dos estudos, com o tratamento de questões abordadas no curso.

Atuação e responsabilidade de tutoras e tutores

Promover um espaço de diálogo entre os participantes, apresentar materiais para discussão e aprofundamento sobre a matéria em debate, responder dúvidas; acompanhar as salas on-line e orientar os grupos na realização das atividades.

Atuação e responsabilidade de alunas e alunos

Participar das atividades assíncronas, observar os avisos remetidos pela coordenação, responder a avaliação do curso e comunicar à coordenação quaisquer dificuldades.

Planejamento Pedagógico

Objetivos Específicos	Conteúdo Programático	Metodologia	CH	Recursos	Avaliação
Identificar os requisitos do RDE, momento para sua proposição, a legitimidade, o foro competente e os efeitos do caso provimento.	Requisitos legais do RDE; - Legitimidade para propositura; - Objeto do RDE; - Processamento; - Papel do Ministério Público; - Coisa julgada.	Aula expositiva com proposição de questões práticas aos alunos.	2:30h: aula expositiva. 30 minutos – estudo de caso.	Exposição de slides Power Point.	Estudos de casos.

Avaliação de reação

Ao final do curso, as/os participantes preencherão um formulário de avaliação de reação que será usado como subsídio pela EJE/TSE para identificar o nível de satisfação em relação ao conteúdo, aos objetos de aprendizagem, à navegação e à organização da sala de aula virtual.

Critérios para certificação

O certificado de participação no curso será emitido pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral e estará disponível para download no ambiente virtual de aprendizagem. Para obtê-lo, o participante deverá assistir as videoaulas, ler os materiais e responder a avaliação de reação do curso.

Bibliografia

<https://www.migalhas.com.br/depeso/439741/a-nova-certidao-de-elegibilidade-previa-perante-a-justica-eleitoral>